Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.672 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, em todos os seus termos, o decreto nº 4.382, de 16 de julho de 1991, que designou a Sra. **SUELI MAGALHÃES DA SILVA** para exercer, interinamente, as funções de **Coordenadora de Ação Social** da Secretaria Municipal de Saúde, Família e Bem-Estar Social. º'º'º'º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

GASPAR EDUARDO DE PAIVA PERE
Secret. Munic. Governo

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º